



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 095/2018

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, **que a passagem de nível existente na Avenida Antonio Pinto Catão nas proximidades da Rua Dal'Corso, volte a ter a conversão dos dois lados da Avenida.**

JUSTIFICATIVA

O trecho da Avenida Antonio Pinto Catão, acima citado, é onde se localiza o Cartório de Notas do Município, por isso um trecho muito utilizado no dia a dia.

Há pouco tempo atrás era possível fazer a conversão dos dois lados da avenida, tanto para quem vinha bairro centro, como centro bairro, porém, hoje não é mais assim, e é proibida a conversão, sentido bairro centro.

A pedido de muitos que se utilizam com frequência do Cartório de Notas e também, por muitos moradores da região, é que solicito que volte aquele trecho da avenida a ter a conversão de ambos os lados.

Acredito que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, como é praxe acontecer.

Secretaria da Câmara Municipal, 22 de março de 2018

As.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 03 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna 04 de abril de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente